
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 122, DE 18 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 314/2026/SEMSA/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **LISOMEIRA DE OLIVEIRA WILSON**, Matrícula nº. **1224-1**, CPF Nº. **32X.XXX.XXX-53**, Cargo Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **19/05/2026 a 16/08/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FB8D5C86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/05/2026. Edição 2652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>